



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 781/2023 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Extrato do Contrato nº 144/2023

Termo de Ratificação – Inexigibilidade nº 017/2023

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023. Processo Administrativo nº 154/2023. Inexigibilidade nº 013/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Freitas Sociedade Individual de Advocacia. **Objeto:** Contratação de serviços de advocacia com notória especialização em direito público para a prestação de assessoria e consultoria jurídica com o fito de adequação da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS à Lei Federal 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Valor Total: 216.000,00 duzentos e dezesseis mil reais. Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 06 de junho de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 07/06/2023. **Vigência Final:** 06/06/2024. **Assinantes: Contratante:** Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal **Contratada:** Freitas Sociedade Individual de Advocacia – Pedro Félix Mendonça de Freitas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação da empresa KCM Capacitações Treinamentos Assessorias e Eventos Ltda., para prestar serviços de capacitação no curso de atualização da nova lei de licitações, que será realizado nos dias 21,22 e 23 de junho de 2023, com carga horária de 12 horas, para as servidoras publicas lotadas na secretaria municipal de educação, o curso será ministrado de forma presencial, no auditório do Hotel Metropolitan, na Av. Ernesto Geisel nº 5100 em Campo Grande MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 168/2023. INEXIGIBILIDADE: nº 017/2023. EMPRESA NO MENOR

VALOR: KCM CAPACITAÇÕES TREINAMENTOS ASSESSORIAS E EVENTOS LTDA. CNPJ: nº 40.476.113/0001-82. VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00 (Um mil, trezentos e oitenta reais). Água Clara – MS, 20 de junho de 2.023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

Água Clara - MS